

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 14:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0022199-68.2023.8.06.0001 e código IQR5nz74.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 14:30 . Digitalizado com CamScanner
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0022199-68.2023.8.06.0001 e código IQR5nz74.



Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 14:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0022199-68.2023.8.06.0001 e código IQR5nz74.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 14:30 . Digitalizado com CamScanner
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0022199-68.2023.8.06.0001 e código IQR5nz74.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE FORTALEZA – 1ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 0022199-68.2023.8.06.0001

MANDADO Nº 0012025/017027-3

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025), em cumprimento ao mandado judicial supracitado, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, compareci ao local indicado e procedi à avaliação do bem descrito a seguir:

Bem avaliado: Motocicleta da marca Honda, modelo CG 160 Start, ano estimado de fabricação 2016.

Condições gerais do bem:

A motocicleta apresenta danos visíveis em sua estrutura física, incluindo estofado comprometido e pneus em estado precário;

Constatou-se a ausência da chave de ignição;

O motor não se encontra em funcionamento, o que impede avaliação mecânica detalhada;

Inexistência de documentação, o que compromete sua regularização e transferência para eventual comprador.

Diante dessas condições, e considerando os valores de mercado para veículos da mesma categoria, levando em conta a desvalorização acentuada pelo estado de conservação e pelos custos de recuperação e regularização documental, fixo o valor da referida motocicleta em R$ 1.000,00 (mil reais), estimando-se que, nesta situação, poderá ter utilidade apenas para peças ou sucata.

Nada mais havendo a consignar, lavro o presente laudo de avaliação que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Oferta Sampaio

Oficial de Justiça

Matrícula nº 200206

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA, liberado nos autos em 04/04/2025 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0022199-68.2023.8.06.0001 e código lQnwoaRw.